

ATA DA 443ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 443ª Reunião, no Rio Othon Palace à Av. Atlântica, 3.264 – Copacabana/RJ, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), José Alves da Silva (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kleber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Marisa Gandelman (UBC) e das Sras. Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga, e Gerente Executiva Jurídica, Clarisse Escorel (ECAD). Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Ricardo Mello (ABRAMUS); Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Antonio Carlos Santanna e Alexandre Venâncio (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Jorge de Souza Costa e Fernando Vitale (SOCINPRO); Sydney Sanches e Fábio Geovane (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos a Sra. Celia Barros Madureira Favi, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, secretariá-la.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos.

2) Aprovação da Ata da 442ª AGO - Lida e aprovada a ata da 442ª reunião, realizada no dia 30/04/2015, na cidade do Rio de Janeiro.

3) Pendências da reunião anterior:

3.1) Propostas para a campanha de acordos jurídicos – Aprovada a campanha de acordos jurídicos nas seguintes condições: **Condições gerais:** Somente serão contemplados usuários jurídicos, com débitos superiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exceto aqueles cujas ações judiciais se encontrem em fase de execução, bem como, ficam excluídos da campanha os segmentos Tvs Abertas/Fechadas e Cinemas. **Condições de pagamento:** Sem entrada – até 20% de desconto, em até 60 parcelas com as correções do sistema; 15% de entrada - até 30% de desconto, em até 48 parcelas com as correções do sistema; 30% de entrada – até 35% de desconto, em até 36 parcelas com as correções do sistema; 45% de entrada – até 40% de desconto, em até 24 parcelas com as correções do sistema; Pagamento à vista – até 45% de desconto. **Prazo da campanha:** até 31/12/2015.

4) Expediente das Associações:

4.1) E-mail da ABRAMUS:

a) Inserir os valores de ajustes de crédito negativo e os valores do "extra sistema" no demonstrativo das sociedades/agências. – Ficou decidido que será mantida a forma como atualmente é realizada a demonstração de valores. O assunto será discutido na Comissão de Distribuição para avaliar a implementação.

b) Percentual societário e administrativo – O assunto foi adiado para a próxima reunião.

5) Ordem do Dia:

5.1) Superintendência:

a) Análise financeira – abril/2015 – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de abril/15, fundamentando suas considerações nas informações constantes de relatórios já enviados.

b) Depreciação – Analisada a proposta de implementação da prática de depreciação nas demonstrações contábeis do Ecad, bem como o trabalho realizado pela área administrativa-financeira, a Assembleia solicitou que a empresa que auditou o Balanço Patrimonial de 2014 avalie a proposta para posterior implementação.

c) Relatório - Reunião realizada com o Ministério da Cultura e novo convite para reunião – A Srª Superintendente reportou os principais aspectos da reunião realizada com o Ministério da Cultura, em Brasília, tendo informado ter recebido novo convite para participar de outra reunião no Ministério da Cultura. As associações solicitaram que o Ministério fosse consultado sobre a possibilidade da reunião ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, cabendo à Sra. Superintendente encaminhar a consulta.

5.2) Gerência Jurídica:

a) Andamento ação Google/Youtube – A Sra. Clarisse Escorel reportou o andamento da ação Google/Youtube, expondo a linha de defesa definida junto ao escritório terceirizado contratado para cuidar dessa ação.

b) Notificação Judicial SABEM – A Sra. Clarisse Escorel informou que foi respondida a notificação extrajudicial enviada pela SABEM nos termos definidos pela Assembleia Geral de Abril. Reportou ainda que a SABEM enviou nova notificação, agora judicial, questionando a razão pela qual seus titulares nada recebem do ECAD.

c) Intimação da Receita Federal - A gerente executiva jurídica informou à assembleia sobre a intimação da Receita Federal recebida pelo ECAD, decorrente do Ato Declaratório Executivo nº 18, de 25/02/2014, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil, que suspendeu a isenção da cobrança do Imposto de renda (IR) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSL), relativos ao ano base de 2009. O Ecad irá apresentar recurso administrativo visando a modificação da decisão de primeira instância.

5.3) Gerência de Distribuição: Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de Distribuição.

a) Comissão de Distribuição – A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes itens constantes da ata da reunião da Comissão de Distribuição dos dias 15 e 29/04/2015: **1) Revisão das regras de TV por Assinatura** - A Assembleia Geral aprovou as regras propostas para a distribuição do Grupo Música, que se dará da seguinte forma: distribuição direta composta por um rol único de execuções musicais dos canais de música/áudio fornecidas pela operadora de TV por Assinatura em formato previamente acordado com o Ecad; distribuição trimestral seguindo o calendário atual dos demais grupos de TV por Assinatura; a verba destinada à rubrica do Grupo Música será a prevista atualmente no art. 30 do Regulamento de Distribuição; a verba do Grupo Música de operadoras de TV por Assinatura que não informarem seu repertório será acrescida proporcionalmente às verbas das demais operadoras. A Assembleia Geral não aprovou as regras propostas para a distribuição do Grupo Alternativo relativas à aplicação de peso entre a programação nacional e local, pois entende que é necessário um mapeamento da grade de programação das diferentes operadoras de TV por Assinatura, visando identificar as localidades que transmitem a programação local e em rede dos canais abertos. O mapeamento será apresentado para a Comissão de Distribuição assim que for concluído.

2) Cadastramento de fonogramas em audiovisuais - Foi feita uma nova exposição sobre a necessidade de definição de melhores regras para cadastro, alteração e liberação de créditos de fonogramas em obras audiovisuais. Após debate, A UBC se posicionou contrária à proposta apresentada por entender que é discriminatória, uma vez que exige condições diferentes para as produções audiovisuais nacionais e estrangeiras, sendo que no caso das obras audiovisuais estrangeiras as exigências propostas não dão segurança aos pagamentos que venham a ser feitos com base da documentação exigida. A Assembleia Geral entendeu que o assunto deve ser novamente discutido pela Comissão de Distribuição.

b) Distribuição do acordo da GVT - A Assembleia Geral aprovou a proposta sugerida para distribuição do acordo realizado com a GVT, totalizando R\$ 14.085.182,34 (quatorze milhões, oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) referentes ao período de out/11 a dez/14. A distribuição ocorrerá em jun/15 através de rubricas anuais considerando as captações de TV por Assinatura dos anos de 2012 a 2014 e de acordo com as verbas apuradas para cada competência. Os valores de out/11 a dez/11 serão acrescidos às verbas de 2012. A distribuição será realizada considerando o percentual de 84,39% para titulares e associações;

c) Distribuição do acordo da VIVO - A Assembleia Geral aprovou parcialmente a proposta sugerida para distribuição do acordo realizado com a VIVO, totalizando R\$ 106.148.990,71 (cento e seis milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos) referentes ao período de jan/94 a mar/15. Em jul/15 serão distribuídos R\$ 26.718.323,53 (vinte e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) referentes ao período de jan/04 a dez/14 através de rubricas anuais e semestrais considerando as captações do período. O valor de R\$ 1.552.457,78 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) referente ao período de jan/15 a mar/15 será distribuído em ago/15 conforme calendário de distribuição. A ASSIM solicitou que fossem considerados os períodos de captação das amostras da época do acordo, sugerindo que, na impossibilidade de se recuperarem amostras da época, a Distribuição quando realizada, aplique o critério da proporcionalidade dos valores já distribuídos à época, considerando os mesmos titulares contemplados no passado, pois entende que, dessa forma, evitaria que esta receita, que se refere às captações dos anos jan.94 a dez.03, fossem pagas para titulares que tiveram execuções em anos posteriores e que já serão contemplados com as verbas aplicadas para aquele período. A Assembleia Geral solicitou novo estudo de viabilidade para distribuição do valor de R\$ 26.338.370,52 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) referente ao período de jan/94 a dez/03 considerando as execuções musicais do período e segmento. O valor restante de R\$ 51.539.838,88 (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove

mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) será pago em 30 parcelas, cuja proposta de distribuição será apresentada posteriormente. A distribuição será realizada considerando o percentual de 84,39% para titulares e associações; A UBC expressou sua discordância em relação ao método utilizado para dividir os valores dos acordos da GVT e da VIVO mencionados nas alíneas b) e c) do item 5.3 acima, que dedicará 40% do total a ser distribuído para os canais do Grupo Alternativo. A UBC mais uma vez justificou discordar dos 40% pelas seguintes razões: os canais que compõem o Grupo Alternativo não têm assinantes; não fazem parte do negócio das operadoras de TV por assinatura por serem de retransmissão obrigatória por lei, sem que a operadora possa produzir receita através do cumprimento da obrigação legal; por representar uma prática que não se enquadra no padrão de melhores práticas da gestão coletiva, uma vez que destina parte significativa dos valores a serem distribuídos para repertório utilizado por usuários outros que não a fonte pagadora desses valores.

d) Levantamento de saldo remanescente do processo Globo - A Assembleia Geral foi informada sobre novo levantamento realizado de valores remanescentes do processo com a TV Globo totalizando R\$ 776.840,32 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Diante da inviabilidade econômica de se realizar uma nova distribuição para todo o período do acordo com este valor, a Assembleia Geral decidiu acrescer essa verba proporcionalmente às reservas técnicas do acordo; **e) Distribuição de créditos prescritos de Cinema - 2009** - A Assembleia Geral aprovou acrescer à reserva técnica da rubrica de Cinema os valores prescritos de 2009 e determinou que seja feita uma errata do comunicado aos titulares informando o ocorrido.

5.4) Gerência de Arrecadação: Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Márcio Fernandes. **a) Comissão de Arrecadação – definição de preços para novas utilizações musicais** – Foram autorizadas as seguintes inclusões e alterações no Regulamento de Arrecadação do Ecad. **a.1) Teleférico:** Inclusão do segmento da seguinte forma:

4 - EXECUÇÃO MUSICAL EM ATIVIDADES DIVERSAS, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE A SONORIZAÇÃO AMBIENTAL POR CAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO RECEBIDA.....

Empresa de Transporte ferroviário/Teleféricos	_____	10,17 UDAs por composição sonorizada por mês
---	-------	--

a.2) Sonorização Ambiental em Eventos: Alteração no fator de cobrança por participação percentual da seguinte forma:

18) EXECUÇÃO MUSICAL POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE POR CAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO RECEBIDA EM SONORIZAÇÃO AMBIENTAL.....

ESPÉCIE DE USUÁRIO	COBRANÇA POR PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	COBRANÇA POR PARÂMETRO FÍSICO
Qualquer espécie de usuário – Música Mecânica sem Dança	7,5% sobre receita bruta	0,54 UDA para cada 10m ² por função
Qualquer espécie de usuário – Música ao Vivo sem Dança	5% sobre receita bruta	0,36 UDA para cada 10m ² por função

a.3) Parques de Diversão, Temáticos e Aquáticos (utilização Permanente): Inserção do segmento na tabela de usuários permanentes da seguinte forma:

4 - EXECUÇÃO MUSICAL EM ATIVIDADES DIVERSAS, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE A SONORIZAÇÃO AMBIENTAL POR CAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO RECEBIDA

Parques de Diversão, Temáticos e Aquáticos	_____	0,45 UDA por 10 m² por mês
---	-------	--

a.4) Réveillon de Copacabana: Suprimir esta previsão, por já existir preço para réveillon. Excluir o item:

9 – EXECUÇÃO MUSICAL EM EVENTOS ESPECIAIS, SEM DANÇA, SEM SHOW E SEM QUADRILHA, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO.....

Réveillon em Copacabana exclusivamente pela sonorização ambiental por qualquer meio eletrônico audiovisual, de recepção, geração ou retransmissão		5.000 UDAs por evento
---	--	-----------------------

b) Convênio APTI: Foi informado que a APTI - Associação dos Produtores Teatrais Independentes, apresentou proposta de condição diferenciada, para o caso de excesso de cortesias, em minuta de convênio que a Associação vem buscando firmar com o Ecad. Diante da concessão já presente no Regulamento de Arrecadação, bem como da existência de convenio firmado com outras entidades e empresas promotoras, ficou definido que o Ecad deverá manter a previsão regulamentar. **5.5) Gerência Adm./Financeira:** **a) Memos 021, 022, 023, 024, 026, 027, 029 e 030/15 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos concertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **6) Assuntos Gerais: 6.1) Músico Executante Estrangeiro** – a pedido da ABRAMUS, a Assembleia ratificou regra aprovada anteriormente, que diz que a partir do momento em que uma associação estrangeira que arrecada a distribui direitos de artistas, interpretes e/ou executantes firme contratos de representação com todas as associações integrantes do Ecad, os fonogramas cujo país de origem seja o mesmo dessa associação estrangeira passam a fazer parte do rol da distribuição de músico executante do Ecad. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

Presidente: Célia Barros Madureira Favi Secretário: Marcel Camargo e Godoy	ABRAMUS	_____	Maria Cecília Garreta Prats Caniato
	AMAR	_____	José Alves da Silva
	ASSIM	_____	Marcel Camargo e Godoy
	SBACEM	_____	Kleber da Silva
	SICAM	_____	Célia Barros Madureira Favi
	SOCINPRO	_____	Joelma Giro Montanaro
	UBC	_____	Marisa Gandelman